



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210590491 	NIRE 24300004621	Cód. Natureza Jurídica 203-8	Protocolo Redesim RNE2100268960 
---	---------------------	---------------------------------	---

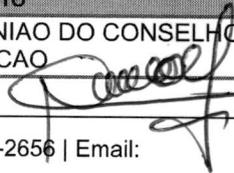
1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
017	017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA | Telefone de contato: (84) 9149-2656 | Email: FINCONT.EMPROTUR@GMAIL.COM

Data: 09/08/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>10 / 08 / 2021</u>	Local: JUCCERN	Carimbo e Assinatura: 
---------------------------------------	-------------------	---



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h (quinze horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), S/N, Centro de Convenções de Natal – RN, Ponta Negra, Natal/RN, reunidos o Conselho de Administração, conforme convocação escrita do Diretor Presidente, na forma do art. 17 do Estatuto Social. Verificada a presença dos seguintes conselheiros: Pedro Henrique Cordeiro Lima, Débora Cristiane Barreto de Souza e Rosângela Carmelita Pessoa Moreno (Conselho de Administração), Jaiana Oliveira Coutinho, Lucas Nogueira Frota e Priscila Cordeiro Leite Cadó (Conselho Fiscal) e ainda, a Diretora de Administração e Finanças, Simone Valeriano de Oliveira, e a Gerente de Contabilidade e Finanças, Priscilla Eduardo Gomes Medeiros Araujo. Dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Reunião, respectivamente, Pedro Henrique Cordeiro de Lima (Presidente do Conselho de Administração) e Rosângela Carmelita Pessoa Moreno (Membro suplente, em substituição à Simone Carneiro, que não pôde comparecer). A Secretária leu a ordem do dia na forma art. 17 do Estatuto Social, conforme se verifica a seguir: a) Avaliar as demonstrações contábeis, em especial, os relatórios e pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal; O Conselho de Administração, neste ato representado pelo seu Presidente, Vice-Presidente e Secretária, passou a deliberar, por unanimidade: a) Após relatadas as razões contidas em ambos os pareceres, este conselho recomenda que as contas referente ao Exercício de 2020 sejam aprovadas com ressalvas, uma vez estarem regulares, apresentando as falhas que foram detectadas pela Auditoria Independente e pelo Conselho Fiscal, as quais reiteramos. Deve a Emprotur, por meio da Diretoria Executiva, tomar as providências necessárias. O Senhor presidente dos trabalhos, acolheu Diretores reeleitos, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e ao fim assinada pelo Conselho de Administração eletronicamente.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA

Presidente do Conselho de Administração

Presidente da Reunião

DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

ROSANGELA CARMELITA PESSOA

Membro do Conselho de Administração

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA CARMELITA PESSOA MORENO, Coordenadora de Articulação e Ordenamento**, em 28/04/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, Presidenta do Conselho de Administração**, em 28/04/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE CORDEIRO LIMA, Presidente do Conselho de Administração**, em 28/04/2021, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9367692** e o código CRC **E996F7D4**.

Referência: Processo nº 12610002.002029/2021-77

SEI nº 9367692